



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

Rádio Itapiranga LTDA - Rádio Itapiranga LTDA
São Bonifácio, 280 Edifício Peperi - Centro
Itapiranga-SC - CEP: 89896-000
CNPJ: 84.375.872/0001-24 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 251816460
TELEFONE: 4936770362 - EMAIL: itapiranga@peperi.com.br

DEPUTADO VALDIR VITAL COBALCHINI
Câmara dos Deputados, Anexo IV, 358 Gabinete 358, 3º
andar - Esplanada Ministérios
Brasília-DF - CEP: 70160-900
CNPJ/CPF: 339.447.091-87
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
CÓDIGO CLIENTE: 1286
TELEFONE: (61)3215-5358



NOTA FISCAL Nº: 000552

SÉRIE: 000

DATA DE EMISSÃO: 11/12/2025

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfcom/consulta>

CHAVE DE ACESSO

4225 1284 3758 7200 0124 6200 0000 0005 5210 0010 9748

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

3422500036020955 11/12/2025 17:33:14

PEDIDO DE INSERÇÃO:		CFOP: 6307							
VENCIMENTO: 11/12/2025									
TOTAL A PAGAR: R\$ 530,00									
ITENS DA NOTA FISCAL		UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	PIS COFINS	ALÍQUOTA	VALOR I.C.M.S.
VEICULAÇÃO DE MÍDIA		UN	1,00	530,00	0,00	530,00	19,35	0,00	0,00
VALOR NEGOCIADO	530,00	INFORMAÇÕES DOS TRIBUTOS							
		TRIBUTO	VALOR						
		PIS	3,45						
		COFINS	15,90						
		ICMS	0,00						
VALOR TOTAL DA NOTA	530,00	OUTROS	0,00						

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Divulgação de atividade parlamentar do deputado Cobalchini pautado em informar os trabalhos desenvolvidos no decorrer do ano nas comissões e plenário, veiculado na Rádio Itapiranga, no período de 01 a 15 de dezembro.

Nota fiscal quitada.

IDENTIFICADOR FATURAMENTO	MÊS REF.	PERÍODO DA PUBLICIDADE	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10974	2025/12	01/12/2025 - 15/12/2025	11/12/2025	R\$ 530,00

Número da Fatura: 000552

RESERVADO AO FISCO

Art. 155, inciso II: Competencia tributaria dos Estados e do Distrito Federal nas prestacoes de servicos de comunicacao, incluindo servicos de radiodifusao. Nao incidir ICMS, conforme Art. 155, paragrafo 2o, inciso X, alinea "d" nas prestacoes e servicos de comunicacao nas modalidades de radiodifusao sonora e de sons e imagens de recepcao livre e gratuita; e, nao incidencia de ISS conforme Lei Complementar no 116/2003, subitem 17.25.